



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 027/2006-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que conferem a Leis Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº. 6.007/94.

Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 11 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar para fins de prestação de contas, o relatório de cumprimento de objeto, referente ao Termo de Convênio MDSCF nº.- 727/2004, Processo nº- 71.000.003045/2004-16 no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para custeio e reforma de Centro Público da Entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina, executado no Município de Londrina até a presente data.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de outubro de 2006.

Sandra Regina Nishimura
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social